



DECRETO Nº. 1.178/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0068	3.3.90.14	10.301.0011.0232	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.63	0122	3.1.90.11	12.361.0007.0112	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.000,00
02	02.65	0227	3.1.90.13	20.606.0012.0282	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 23.000,00

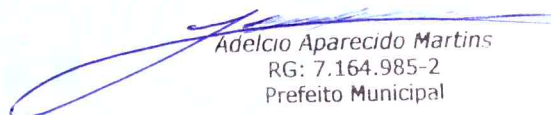
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0073	3.3.90.36	10.301.0011.0232	Ouros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.63	0131	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Ouros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
02	02.65	0228	3.1.90.16	20.606.0012.0282	Outras Desp Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de agosto de 2018.


Adelfio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.